



CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard"
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 29/6/2022

LEI Nº1.598, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

**DENOMINA DE GERALDO JOSÉ DA SILVA,
POSTO POLICIAL INSTALADO NO MUNICÍPIO
DE GUIMARÂNIA.**

O Povo do Município de Guimarães, por seus representantes legais aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto Policial construído pelo Município de Guimarães, localizado na
Avenida Espírito Santo, nº 320 passa a denominar-se **Posto Policial Geraldo José da
Silva.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães, 29 de junho de 2022.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal